



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA  
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS  
CEVISS**

**Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001**

1  
1 Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência  
2 Sexual Infanto Juvenil de Santos. Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e  
3 dezesseis, as nove e trinta horas na Casa de Participação Comunitária, situada a Avenida  
4 Rei Alberto I, número cento e dezenove, na Ponta da Praia em Santos, São Paulo, com a  
5 presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam na lista de presença,  
6 que faz parte desta ata, realizou-se a reunião da CEVISS coordenada pela senhora  
7 Claudia Diegues que cumprimenta os presentes e coloca em pauta o **item um:**  
8 **Apreciação e Deliberação da ata anterior;** prejudicado ante a ausência devidamente  
9 justificada da Secretária. Continua com o **item dois da pauta: Apresentação do Plano**  
10 **Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil,** Discute-se acerca da  
11 elaboração do Plano Decenal ou a elaboração de Plano Quadrienal em formato de  
12 pequenos projetos — pequenas ações com duração de curto, médio e longo prazo.  
13 Sugere-se também a revisão do Plano a cada ano de gestão desta Comissão. Destacada  
14 a importância da inserção do mesmo no PPA, a normatização através do CMDCA, o  
15 monitoramento pela CEVISS e a apresentação na AGO do CMDCA a ser realizada em  
16 Fevereiro de 2017. Colocado em votação a proposta de elaboração do Plano Decenal ou  
17 Quadrienal e por maioria ficou decidido pelo período Decenal. Decidiu-se, ainda, que o  
18 Plano seria enviado via email para todos os membros da Comissão para leitura e  
19 propositura de sugestões para o período descrito acima. **Item três: Relatos da**  
20 **Comissão,** Ciência aos participantes da aprovação do CMDCA para liberação de verba  
21 para confecção de material de divulgação da campanha permanente (imã de geladeira,  
22 adesivos e porta cartão transporte e banner). Acusado o recebimento de ofício da DDM  
23 esclarecendo a impossibilidade da Delegada de Polícia em comparecer às reuniões em  
24 virtude do número reduzido de funcionários o que acarretaria prejuízo à população que  
25 por ventura necessite do referido serviço. Contudo, colocam-se a inteira disposição para  
26 fornecimento de dados e estatísticas e para nos receber naquela repartição. Sendo assim,  
27 será expedido ofício à DDM solicitando os dados e a estatística referente aos  
28 atendimentos realizados no corrente ano, bem como, o agendamento de visita ao local  
29 para apresentação da CEVISS com vista ao atendimento humanizado e mais ágil. Foi  
30 solicitado pela Coordenadora a transferência da Reunião Ordinária do próximo mês para  
31 a data de 09.12.2016 o que foi prontamente aprovado. **Item quatro: Assuntos Gerais,**  
32 Novamente trazida à baila a questão das Demandas e suas respectivas Resoluções e a  
33 necessidade de realização de reuniões com os diversos segmentos a fim de fortalecer o  
34 fluxo de atendimento. Informado evento do Destinação Criança “Semana do Gesto  
35 Concreto” a ser realizado no dia 25.11.2016 às 9h no Auditório da Receita Federal.  
36 Quanto à necessidade de maior divulgação do Disque 100 ficou estabelecido a expedição  
37 de ofício ao Jornal “A Tribuna” solicitando a inserção de desta informação no Portal  
38 Digital. Justificadas as ausências da Sra. Ana Lucia Rezende - SECULT e Sra. Regina  
39 Passos - FCDA. Justificada a ausência das Conselheiras Tutelares Idalina Galdino e Ellen  
40 Miranda, bem como da Dra. Flavia Rios e da Sra. Ana Lúcia Rezende. Sem mais nada a  
41 tratar a coordenadora dá por encerrada a reunião e a presente ata que vai assinada pela  
42 mesma.  
43  
44

45 **Claudia Diegues Krawczuk**  
46 **Coordenadora**

**Ana Lúcia Rezende Sant'Ana**  
**Secretária**